



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 200 - ANO: 2 | QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 24.203, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre autorização ao Município para proceder repasse ao Fundo Municipal do Esporte – FME de auxílio financeiro destinado aos atletas e comissões técnicas das modalidades esportivas que especifica, relativas ao exercício de 2026, e dá outras providências.

Proc. nº 1.331/2026 – 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 104, II e IX, e 219, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 4.183, de 4 de maio de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.088, de 30 de agosto de 2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 8.363, de 31 de janeiro de 2008, 9.424, de 10 de março de 2009, e 14.955, de 7 de abril de 2015, e ainda, cc. a Lei nº 8.297, de 23 de dezembro de 2025, e,

Considerando a Resolução CMD nº 1, de 4 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Desportos – CMD;

Considerando mais o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada, mediante a celebração de Termo de Compromisso – Individual, a ser elaborado pelo órgão competente da Secretaria de Esportes e Lazer, regularmente registrado na Secretaria de Governo e Transparência, e a assinatura do respectivo Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado – TCE, a proceder ao repasse da importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) ao Fundo Municipal do Esporte – FME, criado pela Lei nº 4.359, de 17 de maio de 1995, e regido pela Lei nº 5.605, de 30 de março de 2004, destinada ao pagamento de auxílio financeiro aos atletas e comissões técnicas das modalidades esportivas especificadas no Anexo Único deste decreto, relativas ao exercício de 2026, para representarem nosso Município em jogos, torneios, campeonatos e eventos de caráter comunitário, todos em cumprimento ao Calendário Esportivo Oficial de Mogi das Cruzes.

Art. 2º Os representantes das modalidades esportivas, de que trata o Anexo Único deste decreto, e do Fundo Municipal do Esporte – FME, que se enquadram nas disposições da Lei nº 4.183, de 4 de maio de 1994, deverão observar rigorosamente as normas e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser efetuada pelo Fundo Municipal do Esporte – FME, na pessoa de seu representante legal, em obediência ao disposto na Lei nº 5.605, de 30 de março de 2004, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º A Secretaria de Esportes e Lazer, órgão municipal responsável pela execução da política esportiva, bem como o Conselho Municipal de Desportos – CMD, deverão fiscalizar a correta aplicação dos recursos transferidos ao Fundo Municipal do Esporte – FME para pagamento de auxílio financeiro aos atletas e comissões técnicas das modalidades esportivas de que trata o Anexo Único deste decreto.

Art. 5º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 6º As Secretarias de Esportes e Lazer e de Finanças, por intermédio de seus órgãos competentes, adotarão as medidas necessárias à fiscalização e ao fiel cumprimento do disposto no presente decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Carlos Frederico Vitali Abib
Secretário de Esportes e Lazer

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24.203/2026

Auxílio Financeiro a Atletas e Comissões Técnicas em 2026

ITEM	MODALIDADES	VALORES/2026
1	Atletismo (Masc. / Fem.)	R\$ 25.000,00
2	Badminton (Masc. / Fem.)	R\$ 45.000,00
3	Basquete (Fem.)	R\$ 20.000,00
4	Basquete (Masc.)	R\$ 247.000,00
5	Beach Tennis (Masc. / Fem.)	R\$ 10.000,00
6	Beisebol (Masc.)	R\$ 24.000,00
7	Boxe (Masc. / Fem.)	R\$ 100.000,00
8	Breakdance (Masc. / Fem.)	R\$ 8.000,00
9	Capoeira (Masc. / Fem.)	R\$ 16.000,00
10	Damas (Masc. / Fem.)	R\$ 8.000,00
11	Futebol (Fem.)	R\$ 70.000,00
12	Futsal (Fem.)	R\$ 50.000,00
13	Futsal (Masc.)	R\$ 252.000,00

14	Ginástica Artística (Masc. / Fem.)	R\$ 60.000,00
15	Ginástica Rítmica (Fem.)	R\$ 100.000,00
16	Jiu Jitsu (Masc. / Fem.)	R\$ 35.000,00
17	Judô (Fem.)	R\$ 65.000,00
18	Judô (Masc.)	R\$ 40.000,00
19	Karatê (Masc. / Fem.)	R\$ 60.000,00
20	Kickboxing (Masc. / Fem.)	R\$ 20.000,00
21	Malha	R\$ 3.000,00
22	Paradesporto (Masc. / Fem.)	R\$ 155.000,00
23	Natação (Masc. / Fem.)	R\$ 30.000,00
24	Skate (Masc. / Fem.)	R\$ 20.000,00
25	Strongman	R\$ 20.000,00
26	Taekwondo (Masc. / Fem.)	R\$ 55.000,00
27	Taekwondo Poomsae (Masc. / Fem.)	R\$ 7.000,00
28	Tênis de Campo (Masc. / Fem.)	R\$ 45.000,00
29	Tênis de Mesa (Masc. / Fem.)	R\$ 30.000,00
30	Tiro com Arco (Masc. / Fem.)	R\$ 15.000,00
31	Vôlei Adaptado	R\$ 30.000,00
32	Vôlei (Fem.)	R\$ 65.000,00
33	Vôlei (Masc.)	R\$ 55.000,00
34	Xadrez (Masc. / Fem.)	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

DECRETO Nº 24.204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação, em caráter de substituição, de membros integrantes do Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMOMA, para a gestão 2025/2027, e dá outras providências.

Mem. nº 19.057/2025 – 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do memorando em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, para a gestão 2025/2027, os membros para comporem o Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMOMA, nomeado pelo Decreto nº 23.610, de 10 de junho de 2025, passando o item 2 da alínea “b” e o item 2 da alínea “h”, ambos do inciso I do artigo 1º do referido ato, a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I –

.....

b) Secretaria de Planejamento e Urbanismo:

1.

2. suplente: Giovanna de Brito Marcelino.

.....

h) Secretaria de Agricultura e Segurança Alimentar:

1.

2. suplente: Allan Granchamps Fernandes Vieira.

.....” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Patrícia Cesare dos Santos Oliveira
Secretária do Meio Ambiente e Proteção Animal

DECRETO Nº 24.205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Convalida os atos e prorroga o prazo estabelecido no § 4º do artigo 24-H do Decreto nº 20.932, de 16 de maio de 2022, introduzido pelo Decreto nº 22.576, de 4 de março de 2024, que trata sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC no âmbito da Prefeitura de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.
Proc. nº 13.377/2025 – 1Doc

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Capítulo VIII-B do Decreto nº 20.932, de 16 de maio de 2022, introduzido pelo Decreto nº 22.576, de 4 de março de 2024, em especial o disposto no § 4º do artigo 24-H, que prevê que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC será revisado a cada 3 (três) anos;

Considerando o Decreto nº 23.906, de 14 de outubro de 2025, que institui a Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Mogi das Cruzes - PDTIC;

Considerando a ata de reunião da Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Mogi das Cruzes – PDTIC, datada de 28 de outubro de 2025, que restou decidido por prorrogar o prazo de vigência do PDTIC atual até abril de 2027, devido à complexidade para a sua reformulação de forma imediata;

Considerando que o prazo de vigência do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC se encerrou em janeiro de 2025;

Considerando o que mais consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos órgãos competentes da Municipalidade relativos ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, no período de 31 de janeiro de 2025 até a efetiva data de publicação do presente decreto.

Art. 2º Fica prorrogado, a partir da data de publicação do presente decreto até o dia 30 de abril de 2027, o prazo estabelecido no § 4º do artigo 24-H do Decreto nº 20.932, de 16 de maio de 2022, introduzido pelo Decreto nº 22.576, de 4 de março de 2024, que trata sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC no âmbito da Prefeitura de Mogi das Cruzes, tendo por objetivo primário a concentração no diagnóstico, no planejamento e na gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para a consecução de atendimento às necessidades finalísticas desta Municipalidade.

Art. 3º A medida prevista no artigo 2º deste decreto poderá ser reavaliada a qualquer momento, baseada na análise técnica dos órgãos competentes do Município e em prol do interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes

Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Gestão e Contratações Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 13.491/2025 – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar locação do imóvel situado na Rua Francisco Martins

Feitosa, 622, Bairro Vila Lavínia, neste Município de Mogi das Cruzes/SP, destinado a execução de serviços ofertados pelo CREAS Brás Cubas, no valor global de R\$ 47.194,44 (quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 43.261,57 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) em favor de **JAQUELINE MATSUMOTO DE SANTIS**, inscrito no CPF nº 132.873.408-08.

Processo nº 1DOC 13.960/2025 – Declara **inexigível a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Daniela Mariano, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar contratação de Oficineiro de Costura para o Programa Conduz, com início em 09/03/2026, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais) em favor de **MARIA APARECIDA LEONARDO**, inscrito no CNPJ nº 60.020.746/0001-99.

Processo nº 1DOC 15.723/2025 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar prestação de serviços de Home Care, em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 1013690-34.2021.8.26.0361, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) em favor de **ILUMINECARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 53.492.537/0001-82.

Processo nº 1DOC 854/2026 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pelo Secretário João Francisco Chavedar, em cumprimento ao disposto no Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar pagamento de assinatura bianual para acesso à tabela oficial do Estado de São Paulo “Produtos Técnicos – Tabela de Preços e Catálogos – FDE”, necessário para a elaboração das planilhas orçamentárias e demais elementos técnicos que compõem os projetos básicos de arquitetura desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em favor de **FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 60.509.015/0001-01.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS

CONTRATO Nº 13/2026 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Module Engenharia Ltda. **PROCESSO:** 1.899/2025 **DATA:** 19.02.2026 **PRAZO:** 3 meses **VALOR:** R\$ 152.200,08 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada capacitada para a elaboração de estudos técnicos de recuperação e reforço estrutural e projetos executivos, no CEIM Prof. Maria Aparecida de Campos Masci Faria, localizada na Av. Benedito Pereira de Faria, 740 - Jd Aracy, neste Município. **MODALIDADE:** Concorrência nº 08/2025.

CONTRATO Nº 15/2026 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Iluminecare Serviço em Saúde Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 15.723/2025 **DATA:** 23.02.2026 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 234.000,00 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de home care, por um período de 12 (doze) meses, em cumprimento à ordem judicial. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2021 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A. **PROCESSO:** 1DOC 772/2026 **DATA:** 30.01.2026 **PRAZO:** 2 meses **VALOR:** R\$ 28.148,13 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 5 de fevereiro de 2026, para prestação de serviços de seguros de veículos (diversos modelos). **MODALIDADE:** Pregão nº 157/2020.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2025 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE. **PROCESSO:** 1DOC 13.253/2025 **DATA:** 18.02.2026 **VALOR:** R\$ 437.500,00 **OBJETO:** acréscimo de 25% do volume de serviços, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (frutas). **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 003/2025.

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** Viks Elevadores Ltda. - ME. **PROCESSO:** 1DOC 1.133/2026 **DATA:** 20.02.2026 **PRAZO:** 12 meses **VALOR:** R\$ 7.388,88 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 11 de abril de 2026, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias para acesso de deficientes físicos, pertencentes ao Ginásio Municipal "Professor Hugo Ramos". **MODALIDADE:** Convite nº 7/2022.

2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 CONTRATANTE: PMMC **CONTRATADA:** RDS Negócios Imobiliários Ltda. **PROCESSO:** 1DOC 1.829/2026 **DATA:** 23.02.2026 **PRAZO:** 12 meses **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 23 de fevereiro de 2026, para execução de serviços de Correspondente Bancário, qualificados nos termos da legislação vigente e normas da Caixa Econômica Federal, para a prestação de serviços de atendimento das pessoas inscritas no Cadastro Habitacional da Secretaria de Habitação, visando criar cadastro positivo para indicação no Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei Municipal nº 8037, de 28 de dezembro de 2023, a ser executado no Prédio sede da Prefeitura de Mogi das Cruzes, no setor de atendimento ao público.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.122/2025 **CONTRATADA:** Castro Equipamentos Ltda. **DATA:** 02.02.2026 **VALOR:** R\$ 15.781,65 **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 82/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 2.953/2025 **CONTRATADA:** Renovare Centro de Serviços Terapêuticos Ltda. **DATA:** 12.02.2026 **VALOR:** R\$ 1.603.428,00 **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços especializados

para internação de adultos e adolescentes para tratamento de dependência química e transtornos mentais. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/2025.

ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025 CONTRATANTE: PMMC **PROCESSO:** 1DOC 1.184/2026 **CONTRATADA:** L & C Comércio de Papelaria Ltda. **DATA:** 12.02.2026 **PRAZO:** 12 meses **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência a contar de 12 de fevereiro de 2026, para registro de preços para fornecimento de insumos para atendimento a todos os discentes do Município de Mogi das Cruzes, incluindo montagem e entrega ponto a ponto. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 151/2024.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Veronica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 3.510/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CRESCER).

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face de recurso administrativo interposto por empresa participante do certame, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do item 10 do Edital, para impugnação de recurso e autorizado vistas e extração de cópias dos autos às partes interessadas, observadas as formalidades legais e regulamentares.

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2026

CINTIA MARIA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/25 - PROCESSO Nº 3.198/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAR AS MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DA POSSE DOS IMÓVEIS EM FAVOR DOS MORADORES DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS DENOMINADOS JARDIM LAYR E PLANALTO E PRAÇA CERRADÃO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP.

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da necessidade de maior tempo para análise e julgamento dos pedidos de impugnação, fica adiada "sine die" a sessão pública de abertura

das propostas, cuja data estava marcada para o dia 24 de fevereiro de 2026, às 9 horas.

MOGI DAS CRUZES, em 23 de fevereiro de 2026.

ROMILDO DE PINHO CAMPELLO

Secretário de Habitação Social e Regularização Fundiária

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D16F-12D7-1B2B-15CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 25/02/2026 07:54:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 25/02/2026 07:55:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D16F-12D7-1B2B-15CD>